



CONCIDADE NATAL

PORTARIA N.º 09/2019 - CONCIDADE NATAL

NATAL, 04 de dezembro de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 15º da Lei nº 6.013, de 09 de Dezembro de 2009 e com Art. 7º, inciso VI do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004/2013 do Concidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Conselho da Cidade do Natal (CONCIDADE/NATAL), nos termos da Lei 6.013, de 09 de dezembro de 2009, para o mandato 2018-2021, os seguintes membros:

Procuradoria Geral do Município

Suplente: Fernando Pinheiro de Sá e Benevides em substituição a Erick Olímpio Dias

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Suplente: Maria Nina Salustino de Faria

Secretaria Municipal de meio Ambiente e Urbanismo

Titular: Thiago de Paula Nunes Mesquita

Suplente: Alessandra Maria de Oliveira Marinho Ferreira de Souza

Titular: Eudja Maria Mafaldo Oliveira

Suplente: Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Presidente do Concidade Natal